



- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023 -

(Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023.)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: AOCX TECNOLOGIA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema informatizado de divulgação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP em meio eletrônico (“Diário Oficial Eletrônico”), em conformidade com as normas brasileiras de garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em formato digital.

PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: A presente contratação possui o **valor global anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, que será pago em **12 (doze) prestações mensais**, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo período de vigência contratual, em conformidade com o constante da Proposta Comercial da CONTRATADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, com início em **20 de dezembro de 2023** e término em **19 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, a critério e conveniência da Administração Pública (Contratante), nos termos e limites do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão através da seguinte dotação do orçamento público da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fernandópolis/SP, 20 de dezembro de 2023

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
João Pedro da Silva Siqueira – Presidente
CONTRATANTE



PORTARIA Nº 41 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APLICÁVEIS.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor, Senhor RAUL PEREIRA MARCELINO DE MELO, inserido no Processo Administrativo nº 3.229/2023, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECLARA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO, a partir de 21 de dezembro de 2023**, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, o servidor Sr. **RAUL PEREIRA MARCELINO DE MELO**, Matrícula nº 20, no cargo público de "**AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO**", de provimento Efetivo, Ref.: "**09-FM**", Padrão "**L**", da Escala de Vencimentos a que alude o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 228, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, bem como as normas constitucionais incidentes.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fernandópolis a incumbência de providenciar o pagamento das remunerações e indenizações decorrentes do encerramento do vínculo estatutário do servidor, bem como das demais medidas administrativas inerentes ao cumprimento deste ato, providenciando as deduções e retenções legais e contratuais exigíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quinta, 21 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 269

Página 3

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 21 de dezembro de 2023.

- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS -

Técnico Legislativo

